



Cartilha

Como aderir o serviço de comunicação de venda de
veículos - DETRAN-MT



PROCEDIMENTO DETRAN/MT - ANOREG/MT - SERVENTIAS



- **1) Qual o objetivo do termo de cooperação firmado entre o Detran-MT e a Anoreg-MT?**

Resposta: Os notários do estado de Mato Grosso podem, a partir do requerimento facultativo do antigo proprietário do veículo automotor, registrar e informar, por meio de programa de computadores ou qualquer outra forma eletrônica, operações de venda, compra ou outra forma de transferência de propriedade de veículo ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT), com a finalidade de comunicar a venda de veículos.

- **2) Qual a vantagem do proprietário em realizar a comunicação de venda?**

Resposta: Realizando a Comunicação de venda o proprietário vendedor se exime de responsabilidade solidária, por penalidades impostas e suas reincidências, até a data de comunicação, bem como de penalização imprópria, provocada exclusivamente por força da ausência de integração das informações entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

- **3) Quem pode aderir o termo de adesão para habilitar o serviço de Comunicação de venda de veículo?**

Resposta: Todas as serventias do estado de Mato Grosso que possuem tabelionato.

- **4) O que é necessário para aderir o serviço de Comunicação de venda de veículos na serventia?**

Resposta:

- Solicitar à Anoreg-MT, via e-mail suportecei2@anoregmt.org.br, o termo de adesão.
- Assinar o termo de adesão encaminhado pela Anoreg-MT.
- Informar o nome, RG, CPF e e-mails do colaborador que ficará responsável pela comunicação.
- **5) Depois que a serventia enviar o termo de adesão assinado juntamente com os dados como RG, CPF e e-mail do colaborador, qual o próximo passo?**

Resposta: Aguardar o login, senha de acesso e o vídeo explicativo do sistema, pois os dados informados serão enviados para a empresa NEOCHAIN para fazer o cadastramento da serventia.



- **6) Qual procedimento as serventias devem obedecer para execução da Comunicação de venda?**

Resposta: Conforme o [Provimento 42/2020 – CGJ/MT](#), devem seguir o capítulo IV da [CNGCE-MT](#), do ART. 468. ao ART.472.

O jurídico da Anoreg-MT elaborou a [Nota de Orientação nº 37/2019](#) para melhor entendimento.

- **7) Como é cobrada do cliente a Comunicação de venda de veículos pelas Serventias?**

Resposta: É cobrada a taxa de serviço do Detran-MT do código 2058, determinada na [Lei Estadual nº. 12.774 de dezembro de 2024](#), no valor de R\$ R\$ 33,78 (trinta e três reais e setenta e oito centavos) e também o valor de R\$ 68,90 (sessenta e oito reais e noventa centavos), conforme determina a [CNGCE-MT](#) no art. 472 – I no §2º.

§ 2º O valor dos emolumentos da comunicação eletrônica, corresponderá àquele atribuído pela certidão expedida ao Detran/MT, sem prejuízo da contraprestação pecuniária devida pelo ato de reconhecimento de firma, nos termos previstos na tabela de emolumentos do foro extrajudicial.

- **8) Depois de ter feito na serventia a Comunicação de venda do veículo, que valor a serventia repassa para a Anoreg-MT?**

Resposta: Conforme o termo de adesão assinado pelo Aderente, se compromete a efetuar o pagamento a título de administração de **R\$ 8,00 (oito reais)** por comunicação de venda realizada destinada à ANOREG-MT, valor que será reajustado anualmente pelo INPC e que visa custear o fornecimento do serviço em questão.

O Aderente também deverá repassar ainda os valores recebidos a título de taxa de serviço do Detran-MT no valor de R\$ R\$ 33,78 (trinta e três reais e setenta e oito centavos) referente à Comunicação de venda. Que deverá ser depositada ou transferida na Conta Corrente Nr. 37899-2 Agência Nr. 0046-9, Banco do Brasil nominal a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ Nº 02.767.152/0001-40.



- **9) Até que dia a serventia deverá enviar os valores da Comunicação de venda de veículo para a Anoreg-MT?**

Resposta: Semanalmente, primeiro dia útil de toda semana.

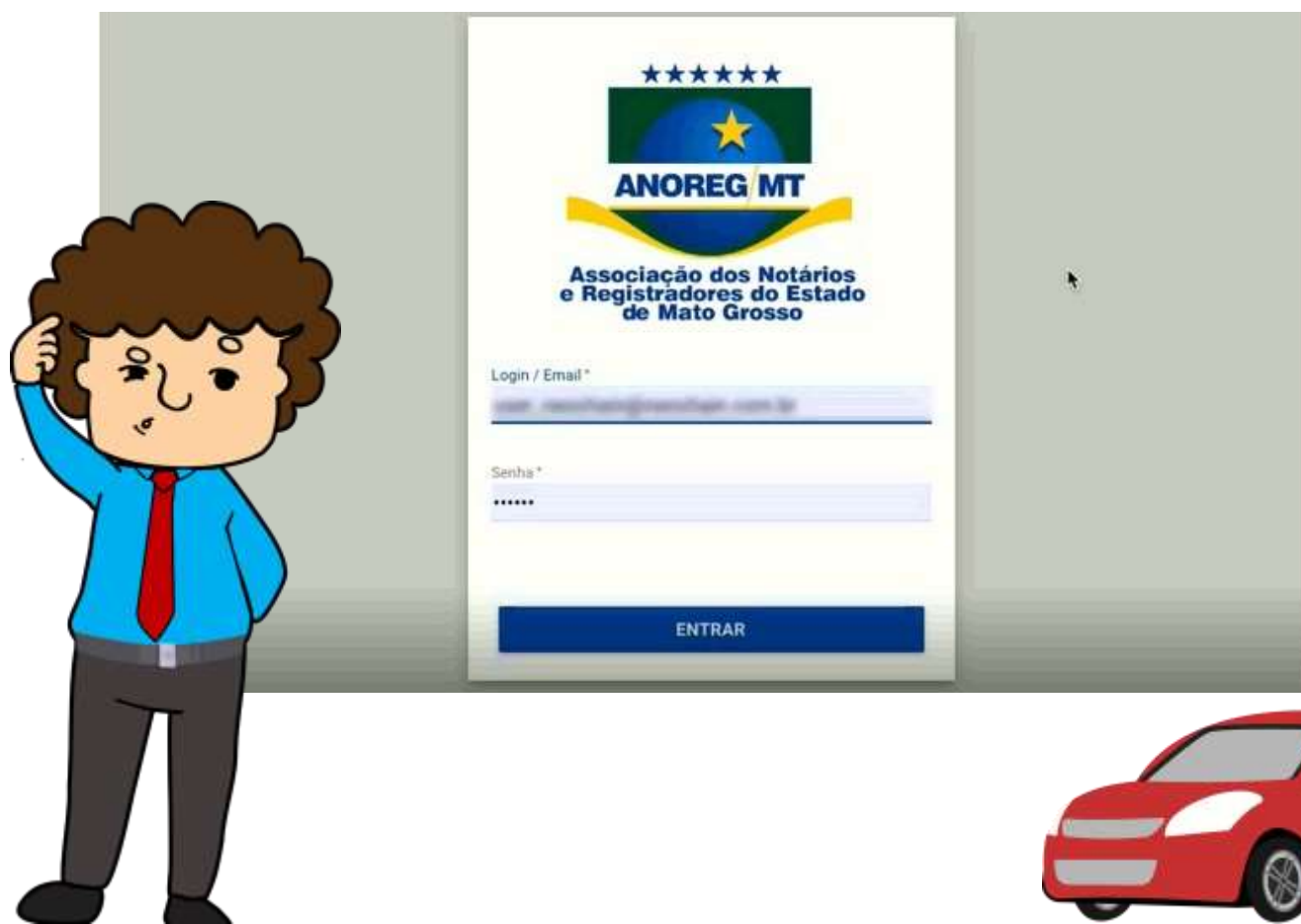
- **10) Em qual data a Anoreg-MT deverá realizar os repasses da Comunicação de venda?**

Resposta: A Anoreg-MT deverá fazer o repasse ao Detran-MT dos valores correspondentes às Comunicações de venda realizadas no mês até o quinto dia útil do mês subsequente ao da inclusão da Comunicação de venda. Caso o repasse seja realizado com atraso, será o valor devido corrigido por índice oficial, contado do inadimplente até o efetivo pagamento.

- **11) Como acessar a plataforma de Comunicação de venda do Detran-MT?**

Resposta: Quando a Anoreg-MT encaminha a senha de acesso à plataforma para a serventia, serão enviados juntamente um vídeo explicativo de como funciona o procedimento e o link de acesso <https://cartorio.neochain.com.br>. Segue abaixo o passo a passo do procedimento de Comunicação de venda na plataforma do Detran-MT:

- **1) Etapa:** Nesta mesma tela o colaborador responsável deverá colocar o e-mail cadastrado e a senha, sendo a mesma que foi encaminhada à serventia.



- **2) Etapa:** Após acessar com o link e a senha, o colaborador irá consultar o veículo, para verificar se há restrição no Detran-MT, conforme a imagem a seguir:

Consulta de veículo

CONSULTAR VEÍCULO

LISTAR CVs

CONFIRMAR CV

SAIR

PLACA *

RENAVAM *

CRV *

CPF/CNPJ DO COMPRADOR *

CONSULTAR RESTRIÇÕES NO DETRAN

Deve o colaborador preencher todos os campos acima: **PLACA, RENAVAM, CRV e CPF/CNPJ DO COMPRADOR.**

- **3) Etapa:** Mostra o retorno das informações sobre o veículo, se ele pode ou não ser vendido. Nesta imagem podemos ver que não há restrição, sendo assim, poderá ser feita a Comunicação de venda.

Consulta de veículo

CONSULTAR VEÍCULO

LISTAR CVs

CONFIRMAR CV

SAIR

✓ O veículo consultado não possui restrições

ID DA CONSULTA:
298

Por favor, confira os dados do veículo:

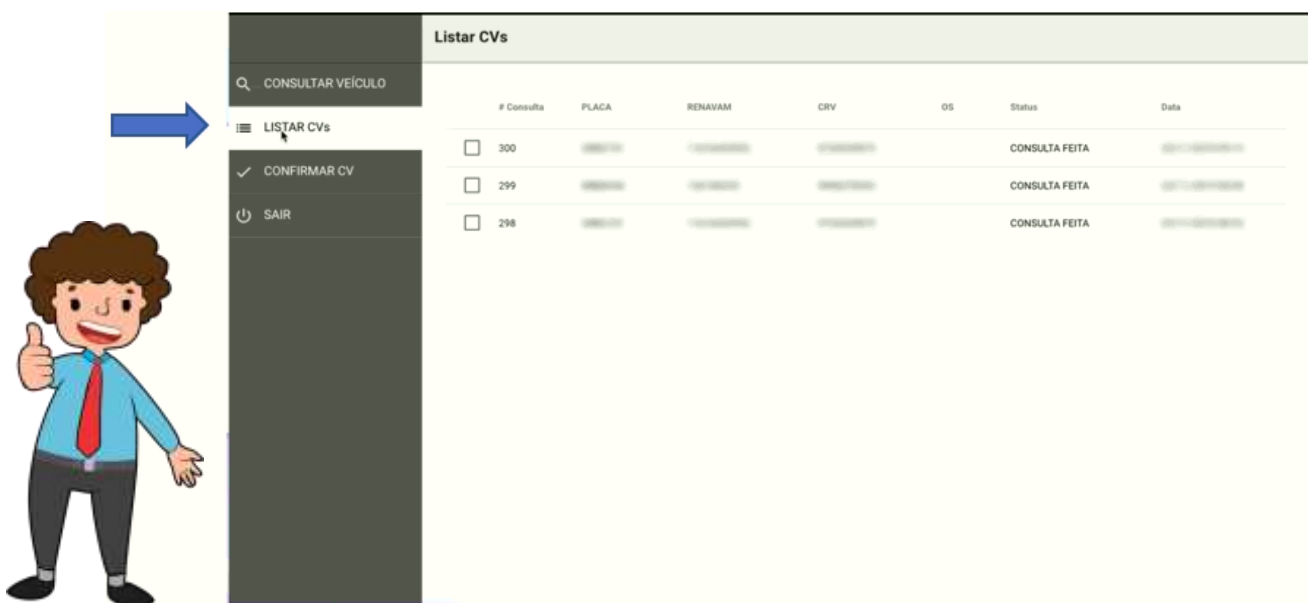
- DADOS DO VEÍCULO
 - Placa: [REDACTED]
 - CRV: [REDACTED]
 - Renavam: [REDACTED]
 - Chassi: [REDACTED]
 - Ano Fab/Modelo: 2008 / 2008
 - Cor: AMARELA
 - Categoria: Oficial
 - Espécie: Passageiro
 - Marca: SUNDOWN/STX 200
 - Tipo do veículo: MOTOCICLETA
- DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL
 - CPF/CNPJ: (PF) [REDACTED]
 - Nome: PREF. MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 - Cidade: SINOP
- DADOS DO COMPRADOR

Illustration of a man sitting at a desk with a laptop.

- **4) Etapa:** Na imagem abaixo mostra quando há restrição, nesse caso não poderá ser feita a comunicação. Como existe restrição será preciso informar ao cliente que não será possível realizar a comunicação. O cliente deverá procurar o órgão responsável para solucionar o problema.



- **5) Etapa:** Para ver as listas de comunicação, clique em “LISTAR CVS”, conforme a imagem a seguir:



Ao clicar em “Consulta Feita”, aparecerão todos os dados do veículo e do vendedor, consultados no Detran-MT, conforme a imagem abaixo:

Todos esses campos preenchidos não são passíveis de alteração, pois são somente para referência para o colaborador, no momento é necessário que o colaborador faça o preenchimento dos dados do comprador. Como é CPF o comprador aparece nos campos relativos como pessoa física, nome completo, nome da mãe, data de nascimento e sexo, conforme a imagem a seguir:

Quando for pessoa jurídica?

Nesse caso, se o comprador for pessoa jurídica, ou seja, CNPJ, somente aparecerá no lugar desses campos pessoais a Razão Social. Então é só preencher, de acordo com o formulário, os campos de preenchimento obrigatório, que são os campos que contêm o asterisco.

- **6) Etapa:** Após preenchimento do formulário deverá verificar se todos os campos foram preenchidos corretamente. É só seguir até o final da página e clicar no botão azul sinalizado “Finalizar e Comunicar ao Detran”. Lembrando que essa operação não pode ser desfeita através do sistema.

Confirmar CV

DADOS DO COMPRADOR

CELULAR* 65 9 88888888 TELEFONE FIXO 65 55555555 EMAIL

TIPO* Avenida ENDEREÇO* BRASIL NÚMERO* 12345

COMPLEMENTO APTO 24 BAIRRO* CPA II CEP (apresente número)* 78053540

UF* MT MUNICÍPIO* CUIABA

DA ORDEM DE SERVIÇO* 123 AB I

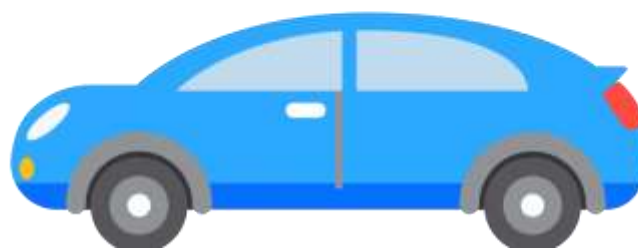
DATA DA VENDA

DATA DA VENDA DO VEÍCULO* CONFIRMAR DATA DA VENDA DO VEÍCULO*

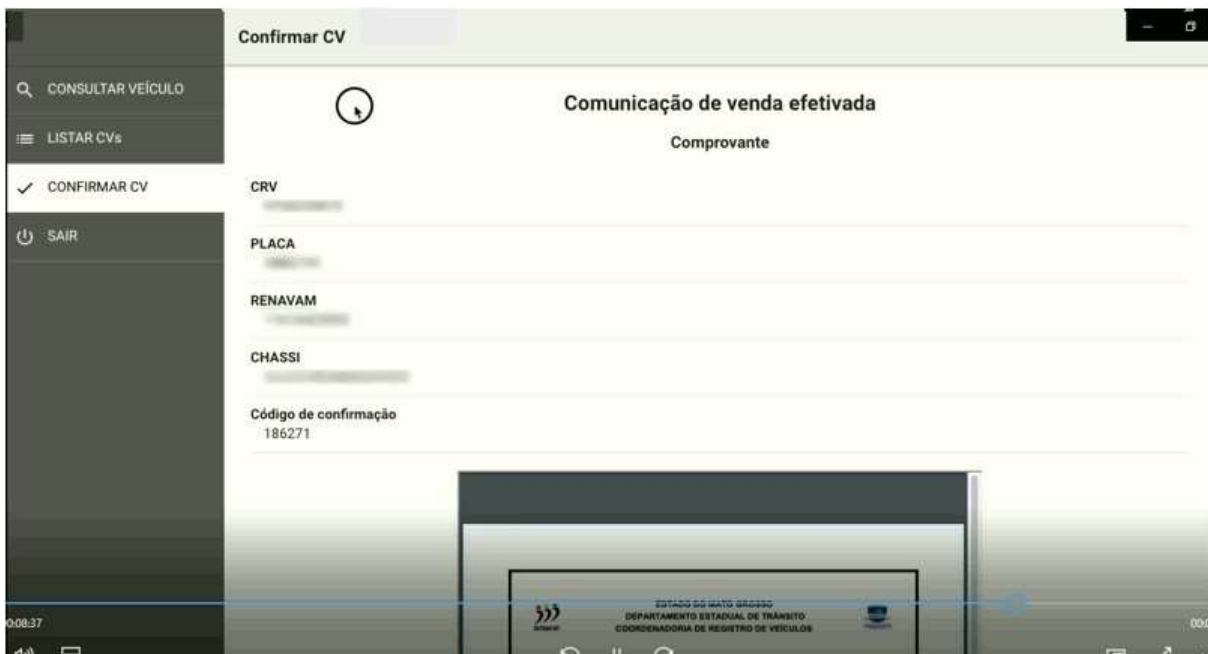
UMA VEZ FINALIZADA, ESTA OPERAÇÃO NÃO PODE SER DESFEITA

Caso o colaborador tenha feito a comunicação errada?

Deverá entrar em contato com o Detran-MT, falar com Augusto no celular (65) 9 9339-3993 para solicitar o cancelamento da comunicação.



- **7) Etapa:** Uma vez que é finalizado o comprovante da comunicação, poderão ser vistos os dados básicos, são confirmados com um código do Detran, mostrando um PDF relativo à certidão de comunicação, conforme a imagem a seguir:

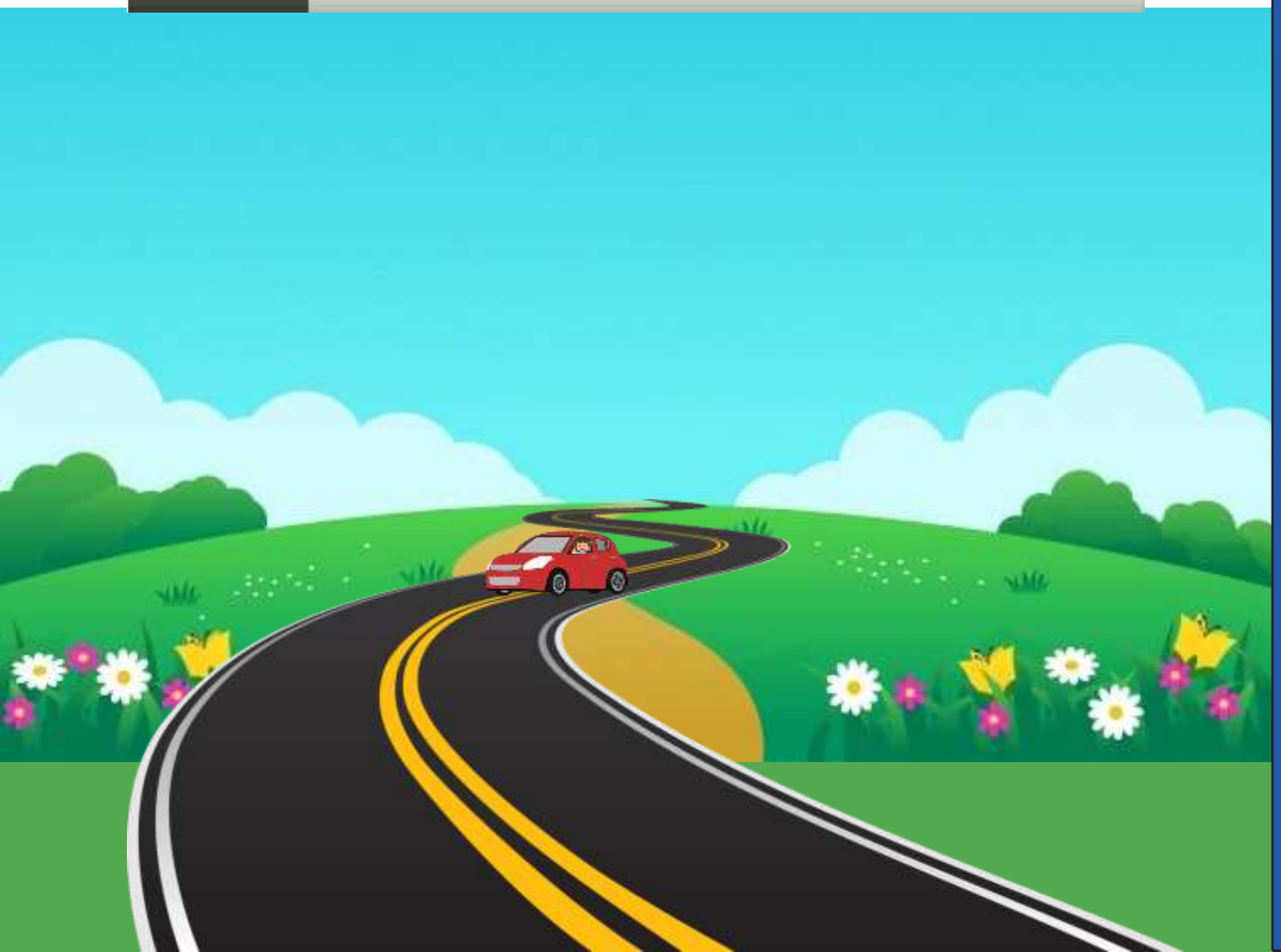


Esse documento, como é um PDF, o colaborador tem a opção de fazer o seu download para o computador ou a impressão que é de costume das serventias. Após a impressão deste documento a serventia colocará a etiqueta de selo do ato, no espaço em branco do documento, e o processo fica finalizado.

- **8) Etapa:** Caso o colaborador queira fazer novamente a abertura deste comprovante?

É só voltar à opção “Listar CVs”. A Comunicação de venda estará marcada, com o status “CV Efetuada” na cor verde, conforme a imagem abaixo. Portanto clicando nela novamente, ao invés de abrir o formulário para preenchimento, será aberta a tela de confirmação de Comunicação de venda e o PDF abaixo, então poderá ser feita novamente a impressão.

Consulta	PLACA	RENAVAM	CITY	UF	Status	Data
<input type="checkbox"/> 301	1234	12345678	1234	124 AZ	CV EFETUADA	2023-10-27
<input type="checkbox"/> 300	1234	12345678	1234	123 AB	CV EFETUADA	2023-10-27
<input type="checkbox"/> 299	1234	12345678	1234		CONSULTA FEITA	2023-10-27
<input type="checkbox"/> 298	1234	12345678	1234		CONSULTA FEITA	2023-10-27



Em caso de dúvidas, entre em contato:

Matheus Nascimento
Analista de Informática



(65) 3644-8373 / (65) 9 9215-6784



cei@anoregmt.org.br



Andréia Ferreira
Coordenadora Administrativa



(65) 3644-8373 / (65) 9 8463-2266



andrea1@anoregmt.org.br



Diretoria
Anoreg-MT